PORTARIA Nº 569, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Retifica portaria que concedeu Licença Maternidade à servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o Processo Digital nº. 13611/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 301, de 06 de abril de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 09 de abril de 2026, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **AMANDA MARTINS DE SOUZA BULATY**, matrícula **35071**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que:

Onde se lê:

"Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13 de março a 08 de setembro de 2026."

Leia-se:

"Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **29 de março a 24 de setembro de 2026**."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
13/08/2026 - 09:51
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
12/08/2026 - 14:49
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40b80d1c-d3e1-42ae-9405-c51271f9c5f2